SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Convocação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, o candidato abaixo relacionado, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 001/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo/função, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi aprovado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	*Nome/RG*
8ª	JHONATA HELIO DE SOUZA, RG nº 47.749.196-0

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 18 de Outubro de 2021.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, a candidata abaixo relacionada, que foi aprovada em Processo Seletivo, de acordo com o Edital nº **001/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento da candidata no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seus respectivo cargo/função, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi aprovada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL e EJA

Classificação	*Nome/RG*
11º	MAYARA THAIS FERREIRA RGnº 34.004.911-X

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 18 de Outubro de 2021.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA

AV. Costa e Silva, 1080 – Fone: (18) 37451340.
E-mail: conselhocmdca2015@hotmail.com

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente do no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Resolução nº 01/29 de abril de 2021 publicada no (SOM) semanário oficial Municipal no dia 26 de julho de 2021 na página 05 e 06.

Considerando o requerimento protocolado aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e um, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, solicitou a prorrogação, por mais (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da.

Art. 2º. Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura-sp, 18 de outubro de 2021

Adriano Costa de Oliveira

Presidente do CMDCA